



## ACADEMIA DE LETRAS DO NOROESTE DE MINAS

EDITAL Nº 3/2024

### PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA DA OFICINA DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PREPARATÓRIA PARA O PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO AO IFTM: SOU FEDERAL

A **Academia de Letras do Noroeste de Minas (ALNM)** e a **Kinross** tornam pública a abertura de processo seletivo para preenchimento de 4 (quatro) vagas de monitoria para a Oficina de Exatas para o Enem.

**1. DA MONITORIA** – A monitoria de que trata este edital será remunerada e terá vigência de 02 (dois) meses. Será concedida bolsa mensal no valor de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais) em duas parcelas.

**2. DAS VAGAS** – Serão oferecidas 4 (quatro) vagas dispostas da seguinte forma:

a) 2 (duas) vagas para monitoria de Língua Portuguesa;

b) 2 (duas) vagas para monitoria de Matemática.

**3. DAS INSCRIÇÕES** – As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo preenchimento do formulário disponível no seguinte link: <https://forms.gle/cQT184W11WXMxfpY7> no período de 6/9/2024 (seis de setembro de 2024) até as 22 horas do dia 10/9/2024 (dez de setembro de 2024).

3.1 Poderão se inscrever a vaga deste edital alunos que tenham concluído ou que estejam cursando o último ano do Ensino Médio, desde que atendam aos requisitos estabelecidos no item 4.

3.2. As inscrições deferidas e homologadas serão divulgadas, em ordem alfabética, com os nomes dos candidatos.

**4. DOS REQUISITOS** – Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá:

a) ter cursado com aproveitamento, no mínimo, 02 (dois) anos do Ensino Médio;

b) possuir disponibilidade de tempo para exercer a monitoria;

c) ter perfil comunicativo e gostar de ensinar;



e) não exercer trabalho remunerado.

**5. DA SELEÇÃO** – A seleção dos candidatos será feita por uma comissão examinadora, formada pelos professores da Oficina SOU FEDERAL.

5.1. A seleção dar-se-á mediante aplicação de uma prova escrita e de uma prova prática;

5.2. As duas provas serão realizadas no dia 12/9/2024 (doze de setembro de 2024) com início às 14 horas e término às 18 horas, na sede da **Academia de Letras do Noroeste de Minas**, situada na Rua do Ávila, nº 84 – Centro, Paracatu-MG.

5.3. A **prova escrita** consistirá na resolução de 10 questões, que contemplem o conteúdo da disciplina pleiteada (língua portuguesa e matemática);

5.4. A **prova prática** será realizada no 13/9/2024 (treze de setembro de 2024) às 14h e consistirá na explicação da resolução de duas questões da disciplina pleiteada (matemática ou português);

5.5. O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local das provas 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para o início das mesmas, apresentando o Protocolo de Inscrição juntamente com documento de identificação oficial e original.

5.6. Na avaliação dos candidatos serão obedecidos os seguintes critérios:

a) na Prova Escrita: as questões serão objetivas, de múltipla escolha, e terão o mesmo peso – cada questão valerá 1,0 ponto.

5.7. Na Prova Prática: será avaliado o domínio que o(a) candidato(a) tem do conteúdo contemplado pela questão e sua capacidade de explicá-lo com clareza e precisão;

5.8. A nota final de cada item avaliado (prova escrita e prova prática) será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores em cada uma.

5.9. O candidato será desclassificado se obtiver nota inferior a 6,0 (seis) pontos em qualquer uma das provas.

5.10. Será considerado aprovado na seleção o candidato que obtiver média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete) pontos, considerando a soma dos itens avaliados.

5.11. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de notas.

5.12. Em caso de empate na média final classificatória, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:



- a) tiver maior nota na prova prática;
- b) tiver mais idade.

5.13. O resultado da seleção, com a classificação dos candidatos, será publicado no site da Academia de Letras do Noroeste de Minas [www.alnm.com.br](http://www.alnm.com.br) e nos grupos de comunicação das oficinas no dia 16/9/2024 (dezesseis de setembro de 2024)

**6. DOS RECURSOS** – Em qualquer fase do processo seletivo de que trata o presente edital caberá recurso.

a) O recurso deve ser encaminhado, em primeira instância, à comissão examinadora (professoras do @dicastirandodeletras), por meio do endereço eletrônico [dicastirandodeletras@gmail.com](mailto:dicastirandodeletras@gmail.com) e, em segunda instância, à Academia de Letras do Noroeste de Minas.

b) Dos resultados do concurso, só caberá recurso por nulidade. Deverá ser assinado pelo candidato e encaminhado à ALNM via e-mail [noroesteminasacademiadeletras@gmail.com](mailto:noroesteminasacademiadeletras@gmail.com), no prazo máximo de 5 dias úteis após a divulgação dos resultados.

**7. DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES** – São atribuições e obrigações do aluno monitor bolsista:

- a) Participar integralmente das aulas da Oficina Sou Federal;
- b) auxiliar os professores em tarefas de ensino;
- c) auxiliar os professores na correção das listas de exercícios quando necessário;
- d) auxiliar os alunos, orientando-os, tirando dúvidas, encaminhando materiais elucidativos, oferecendo explicações, e outros compatíveis com o seu nível de conhecimento e experiência.
- e) constituir elo entre professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
- f) participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como revisão de texto, resenhas bibliográficas e outras;
- g) exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com os professores orientadores e/ou coordenação pedagógica;



h) cumprir 6 (seis) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com a coordenação e o(a) professor(a) além das horas de aula semanais da disciplina para a qual exerce a monitoria.

i) apresentar frequência dos alunos monitorados e realizar registro de suas atividades e atendimentos, em formulários próprios, que servirão de subsídio para a elaboração de relatório mensal a ser entregue à Coordenação Pedagógica da Oficina, impreterivelmente, até o segundo dia útil do mês.

**8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** – O monitor exercerá suas atividades sob a orientação dos professores responsáveis pela Oficina e da Coordenação Pedagógica.

Paracatu, 6 de setembro de 2024.

Daniela de Faria Prado: Coordenadora Pedagógica da Oficina Preparatória SOU FEDERAL

Helen Uilhôa Pimentel: Coordenadora Geral da Oficina SOU FEDERAL